



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 055/2019.

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016
(REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014
EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro-ônibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a Frota Oficial deste Município, conforme solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS.” OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 08/10/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).
Japorã/MS, 24/09/2019.

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

Publicado – Diário Oficial ASSOMASUL

Edição nº 2444

Data: 25-09-2019

Folha (s): 85 e 86

DO OBJETO: Apostilamento para adequação pertinente aos recursos alocados nas dotações orçamentárias, que sofrerão remanejamento com a finalidade de suprir deficiências, de acordo com a necessidade apresentada.

DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei Federal n.º 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: Anulação parcial no valor de R\$ 1.578,53 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta e três centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE – MAC; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.31-010; FICHA: 590. Empenho no valor de R\$ 1.578,53 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais, cinquenta e três centavos) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 18 de setembro de 2019.

ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:6B5E68B4

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 055/2019

CONTRATANTE: Município de Iguatemi (MS)

CONTRATADA: El Elyon Pneus Eireli – ME

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial n.º 023/2019

DO OBJETO: Apostilamento para adequação orçamentária.

DA FUNDAMENTAÇÃO: §8º do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993.

DAS ALTERAÇÕES: Anulação parcial no valor de R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais) na seguinte dotação: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-008; FICHA: 502. Empenho no valor de R\$ 3.416,00 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais) na seguinte dotação: 4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO; FONTE: 0.1.14-009; FICHA: 656.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas do referido contrato administrativo.

LOCAL E DATA: Iguatemi (MS), 20 de setembro de 2019.

ASSINA: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes (Prefeita Municipal)

Publicado por:

Ramão Lino Guerreiro

Código Identificador:6C48FB65

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
Nº 072/2019**

EXTRATO DE CONTRATO
Nº 072/2019

Partes: O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO**, e do outro lado **EVERTON APARECIDO MARZANO** neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

Objeto: Constitui objeto deste Contrato Administrativo por prazo determinado, a execução pelo servidor temporário na função de Vigia em substituição ao Auxílio Doença do servidor efetivo Willen Barbosa dos Santos, na Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0808-2018.0000-3.3.90.04.00-FICHA 131.

Valor: O objeto do presente contrato será executado pelo valor de R\$ 1.027,72 (Um mil, Vinte e sete reais e setenta e dois centavos) receberá mensalmente, como retribuição pelo seu trabalho, podendo ser alterado através de Termo Aditivo.

Vigência: O presente Contrato Administrativo vigora pelo prazo de 23 de setembro de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, podendo ser alterado com Termo Aditivo.

Data da Assinatura: 23/09/2019.

Fundamento Legal: 2º inciso IX da Lei Municipal 1384/2007 e sua alteração posterior.

Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pelo EVERTON APARECIDO MARZANO, contratado.

Publicado por:
Ednelson Pelegrinelli

Código Identificador:D669B3E8

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito de Japorá - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **Homologa e Ratifica** a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constante do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei n.º 8.666/93.

PROCESSO N.º: 054/2019

DISPENSA: N.º 007/2019

OBJETO: “Contratação de Pessoa Física para a prestação de serviços de Licenciamento das Atividades de Triagem da Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos Recicláveis e/ou Reaproveitáveis e da Estação de Transbordo do Município de Japorá/MS.”

FAVORECIDO: SERGIO LUIZ SALVADORI.

CPF: 524.529.309-97

VALOR GLOBAL: R\$ 15.130,00 (Quinze Mil Cento e Trinta Reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei n.º 8.666/93.

Japorá (MS), 24 de Setembro de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:F5C98B36

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 055/2019.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014 EM ÂMBITO LOCAL E REGIONAL)

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: “Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de peças automotivas e contratação de serviços mecânicos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos a diesel (tipo ônibus, micro-ônibus, van, caminhão, caminhonete) que compõem a Frota Oficial deste Município, conforme solicitações efetuadas pelas Secretarias Municipais de Japorã/MS.” **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br – Telefone (67) 3475-1712 no horário das 7h30min às 11h30 min.

Abertura: 08/10/2019 – Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro – Japorã/MS).

Japorã/MS, 24/09/2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:B0893ABC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE Nº. 142/2018.**

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS / PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de nº. 03.501.533/0001-45 Contratada: Espólio de Hugo Gregório representado por **ADEMIR IGNÁCIO GREGÓRIO**, portador do RG nº 582.217 SSP/MS e CPF nº 164.475.731-15 e, **INÁCIA GREGÓRIO FERREIRA**, portador do RG nº 071.144 SSP/MS e CPF nº 544.009.291. **OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato nº142/2018, firmado entre as partes em 15/08/2018, nos termos previstos na Clausula Sétima.** Fica prorrogada pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo de nº 142/2018, até 15/08/2020. O presente termo aditivo foi celebrado de acordo com a Autorização do Prefeito Municipal de Jaraguari/MS e encontra amparo legal, no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 16/08/2019. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir de 16/08/2019. DATA: 15/08/2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Almada Serrano

Código Identificador:A0FD03A0

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, considerando, os resultados do Concurso Público 001/2016, para provimento de cargos na Prefeitura Municipal de Jaraguari, para atuação na área da Administração, homologado conforme Edital nº 023, de 17 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar **ANDRESSA CORREA VILHAGRA** aprovada para o cargo de Engenheiro Civil, para confirmação de interesse em assumir a vaga para a qual está classificada.

Art. 2º. O procedimento para admissão ocorrerá no período do dia 25 a 27 de setembro de 2019, no horário das 07h30min às 13h00 horas devendo a aprovada apresentar os documentos e exames listados abaixo em Jaraguari, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 420, centro, para início dos trabalhos a partir da apresentação dos documentos, respeitando a período acima descrito.

Art. 3º. A pessoa convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de trabalho;
- Cópias da carteira de Identidade e CPF;
- Certidão de Casamento e de Nascimento dos filhos (somente filhos até 14 anos);
- 02 fotografias (3x4) de frente, recentes;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Certificado de Escolaridade;
- Cópia do Diploma e Registro Profissional no Órgão de Classe, caso aplicável;
- Cópia do Comprovante de residência atualizado (água, luz, telefone);
- Carteira ou Certificado de Reservista (**obrigatório para homens**);
- Exame médico Admissional;
- Declaração de não cumulação de cargo (s) ou emprego (s) público(s);
- Declaração de bens patrimoniais do (a) convocado (a);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Certidão de antecedentes criminais expedida pela Comarca de domicílio do convocado.

Parágrafo único. Os documentos especificados neste artigo deverão ser entregues em cópias, acompanhadas dos originais, para serem conferidos no local acima mencionado.

Jaraguari, 24 de setembro de 2019.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se.

Cumpra-se.

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:6A4076CA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 041/2019 - CONVOCA ANDRESSA CORREA VILHAGRA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.**

EDITAL N.º 041/2019.

CONVOCA ANDRESSA CORREA VILHAGRA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2016 PARA PROVIMENTO DE CARGO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI, PARA ACEITE DA VAGA PARA A QUAL FOI CLASSIFICADA.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI**

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO 100/2019

PREGÃO PRESENCIAL SRP 053/2019

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 06 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**